

COMUNICADO PROPPEX N° 55/2018
RESULTADO RENOVACÃO - CURSO DE EXTENSÃO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em atendimento ao Edital PROPPEX n° 08/2018, de 16/03/2018, com a Lei Complementar n° 281, de 20/01/2005, o Decreto n° 3.334, de 25/07/2015 e a Portaria 448/SED/2017, de 15/03/2017 e com o Regulamento do Programa, comunica e divulga abaixo a **homologação das renovações para a Bolsas de Estudo para o Curso de Extensão Desenvolvimento Regional do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE**, bem como as informações complementares que seguem abaixo:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2° Semestre Letivo de 2018:

	NOME DO ACADÊMICO		CURSO	SITUAÇÃO
1.	Bianca Batista Valle	Titular	DIREITO	HOMOLOGADO
2.	Gian Carlos Krein	Titular	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	HOMOLOGADO
3.	Giulia de Borba Mello	Titular	DIREITO	HOMOLOGADO
4.	Iago Guilherme Prim	Titular	DIREITO	HOMOLOGADO
5.	Jefferson Pereira	Titular	DIREITO	HOMOLOGADO
6.	Jordy Fábio Rengel	Titular	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	HOMOLOGADO
7.	Natalia Borges Pereira	Titular	DIREITO	HOMOLOGADO

2. Será garantido ao aluno do Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional do Programa de Desenvolvimento Regional o benefício de 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade da graduação, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regulamento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado da Educação, além das fixadas no Edital PROPPEX n° 08/2018, de 16/03/2018.

3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

5. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX.

Brusque, 01 de agosto de 2018.

Prof^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão